



No dia 14 de junho de 2022, reuniram-se em reunião ordinária, de modo on-line e presencial, membros do colegiado do CDHMP, aprovando o seguinte estatuto:

Regimento Interno do CDHMP de Foz do Iguaçu específico para o período eleitoral

O presente Regimento Interno tem por objetivo regulamentar o funcionamento do centro de Direitos Humanos e Memória Popular durante o período eleitoral.

1 - Quanto ao uso da Sede – O CDHMP é uma entidade plural e de caráter classista, e então, tendo em vista essa sua característica histórica, sua sede permanecerá aberta para as reuniões da entidade e dos Saraus. Também continuaremos, durante o período eleitoral, cedendo a sede para as reuniões dos movimentos sociais, partidos e entidades da sociedade civil organizada, sendo vedado para fins eleitorais.

2 – Quanto ao uso do Estúdio, da Rádio e TV do CDHMP, ficará vedado o seu uso para exposição de candidatos a cargos eletivos e seu material de propaganda, durante o período eleitoral. Essa medida visa resguardar a pluralidade e manter a histórica desvinculação da entidade com candidaturas.

3 - Fica vedado, durante o período eleitoral, o uso do logotipo e nome da entidade com finalidade eleitoral.

4 – Essas medidas não são norteadas pela Lei Eleitoral, mas pela preservação do caráter plural, que tem sido o sangue e a alma da entidade em seus 31 anos de existência.

5 – Caberá ao Colegiado apresentar a todos candidatos de Foz do Iguaçu e Região, que disputam eleição para deputado estadual e federal, uma Carta com Propostas que abordem direitos humanos e memória popular.

6 - Este regimento entrará em vigor de 01 de julho a 01 de novembro.

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2022

Atenciosamente,
Tamara Cardoso André
Presidente do CDHMP-FI



CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAR DE FOZ DO
IGUAÇU

CNPJ 73.729.949/0001-09

Decretado de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal Nº 4192

E-mail: cdhfoz@gmail.com